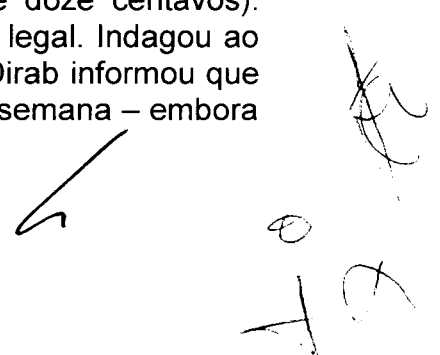


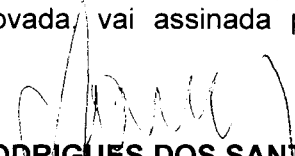
ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 14h00min horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **Rogério Luiz Zeirak Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep, **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi e **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, realizou-se a milésima centésima trigésima quinta (**1135ª**) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV do art. 20, do Estatuto Social, 1) o Presidente iniciou a reunião, fazendo referência **1.1) Portaria para Venda de Milho** – solicitou ao Diretor da Dipai que unisse esforços com o Diretor de Operações e Abastecimento, no sentido de resolver a questão da alegada falta de milho, especialmente no Estado do Ceará, considerando o impacto das notícias na mídia. Comentando o assunto, o Diretor da Dipai informou que na reunião dos CONSEAS Estaduais, havida no dia anterior, todos os Presidentes reunidos sustentaram a mesma tese. O Presidente citou um trecho de um jornal do Ceará: *“Não há um planejamento por parte da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, no que diz respeito ao Milho para o estado do Ceará. A CONAB deve ao governo do Ceará, cerca de 60.000t (sessenta mil toneladas) do produto. Continua faltando milho no Ceará por falta de logística da CONAB, em Brasília. Isto tem que ser resolvido, pois os animais estão sendo prejudicados por falta desse alimento, critica o Presidente da Federação.”* O Presidente informou que a questão reside na falta de uma Portaria que autoriza a venda do produto pela Conab. Corroborando com o assunto, o Diretor da Dipai expressou a necessidade de se levar o assunto ao CIEP. O Sr. Presidente, no mesmo sentido, informou que estará com o Secretário Executivo do MAPA, em reunião na Secretaria de Agricultura do Ceará, e com certeza o assunto será aventado durante a reunião. Continuando, informou que a Presidenta já deixou claro que não aumentará o valor do milho, que continuará em R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos). Temos os estoques e o produto, faltando apenas o instrumento legal. Indagou ao Diretor Marcelo Melo sobre a “Portaria do Milho”. O Diretor da Dirab informou que a última notícia era a de que o documento poderia sair naquela semana – embora



a Conab esteja esperando isso, pelos últimos 90 (noventa) dias. O Sr. Presidente teceu os relatos anteriores, a respeito das implicações já atravessadas pela Conab por falta dessa Portaria. O Diretor da Dirab lembrou também ao Sr. Presidente sobre a falta de recursos, quando o Diretor da Diafi posicionou que já havia efetuado o pagamento de fretes atrasados. O Diretor da Dirab, acolhendo a informação, comentou que ocorrendo o pagamento naquele dia o reflexo nas operações dar-se-ia nos próximos 10 (dez) dias. Inferiu que, se houvesse publicação da Portaria, naquele mesmo dia, levará mais 15 (quinze) dias, no mínimo, para chegar milho até região da Sudene. Acrescentou ainda que, em acontecendo isso, deve-se imediatamente acionar o pessoal, para providenciar frete para o milho a granel. O Sr. Presidente, solicitou ao Diretor da Dirab a informação se havia saído a Portaria para compra de milho ensacado, no volume de 250.000t (duzentos e cinquenta mil toneladas), ao que obteve a resposta de que embora tenha saído a Portaria o leilão de venda não havia ocorrido, pelo fato de a Conab não poder efetuar essa operação, nestas condições. **1.2) Sugestão Dipai** – o Diretor da Dipai, considerando a entrada de novo Ministro do Mapa, conhecedor do trabalho desenvolvido pela Conab sugeriu que o Sr. Presidente agendasse uma visita ao Ministro, ao que recebeu a informação de que esse encontro já havia sido solicitado. Continuando, o Diretor da Dipai sugeriu ainda ao Sr. Presidente, fazer uma pauta positiva que pudesse demonstrar o trabalho que a Conab vem desenvolvendo, a exemplo da Atualização dos Projetos que fazem parte do Plano de Armazenagem; Apresentação do Panorama Atual do Milho e as Ações da Companhia; PDVI/ Níveis; Retomada do PAA, dentre outros assuntos. O Diretor da Diafi sugeriu que fosse efetuada, também, visita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário. Finda as comunicações, **2)** passou a leitura dos votos. **2.1) Voto Diafi nº 018/2014 – Processo nº 21200.2216/2013-56.** Proposta de parcelamento de débito formulado pela Cooperativa Agroindustrial de Alegrete Ltda. – CAAL. Após apresentação pelo Diretor, o voto foi aprovado nos termos relatados. **2.2) Voto Diafi nº 019/2014. Processo nº 21.218.000268/2013-01.** Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e limpeza para atuar na sede da Sureg/AM e Unidade Armazenadora de Manaus. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. **2.3) Voto Diafi nº 20/2014 – Processo nº 21200.1164/2013-09.** Cessão de Uso à Associação nacional dos Empregados da Conab no Estado do Piauí - ASNAB/PI de área medindo 1.400 m², integrante da Sureg PI. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2.4) Voto Diafi nº 21/2014 – Processo nº 212041930/2012-14.** Ratificar o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a celebração de contrato de credenciamento com a empresa ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S – EPP, com vistas à elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo que servirá de modelo na reforma do antigo Supermercado Fortaleza para

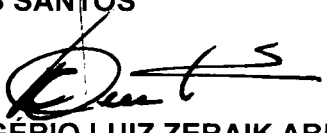
comportar a Sede da SUREG CE. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. **2.5) Voto Diafi nº 22/2014** – Proposta de alteração da tabela de valores de Diárias – TVD, para viagens nacionais a serviço. O Diretor Lineu discorreu sobre o estudo realizado pela sua equipe, sobre o valor das diárias, operadas na Companhia, uma vez que os valores encontram-se desatualizados. Após o relato, o voto foi aprovado nos termos relatados. **2.6) Voto Digep nº 06/2014 – Processo nº 21200.002559/2013-11** – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de vacinas contra o vírus influenza (gripe) para os empregados lotados na Matriz e Superintendência Regionais. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2.7) Voto Dipai nº 06/2014 - Processo nº 21200.000598/2014-64.** Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais-Seapa e Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-Emater/MG. O voto foi retirado de pauta, pelo Diretor da Dipai, e será reapresentado na próxima Redir. **2.8) Voto Dirab nº 04 - Nota Técnica Suope/Geope nº 004, de 07/03/2014,** referente pleito da arrematante Evandra Delazzeri e da representante legal dos arrematantes de milho ofertado por meio dos Avisos de PEPRO nºs 135, 140, 144 e 157/2013. Solicitação para prorrogação no prazo de comprovação das operações de Pepro de milho objeto dos Avisos mencionados, cujo destino final do produto seja a Região Norte, obedecendo as restrições indicadas no item 1.2 dos referidos Avisos. Efetuado o relato, o voto foi aprovado nos termos relatados. **2.9) Voto Dirab nº 05 – Processo nº 21208.000371/2013-68.** Autorização para a Sureg/MG formalizar Acordo Coletivo de Trabalho para a realização dos serviços de braçagem para a movimentação de carga e descarga de produtos. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2.10) Voto Dirab nº 06/2014 – Nota Técnica SUPAB nº 005, de 22/07/2011.** Criação da Rede Institucional do Voluntariado da Conab – RIVCONAB, que expressa o apoio formal da empresa aos seus colaboradores que desejam realizar serviços voluntários, na forma explicitada na Lei nº 9.608, de 18/02/1998. O Diretor discorreu sobre o voto, tendo sido aprovado nos termos relatados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lôbo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

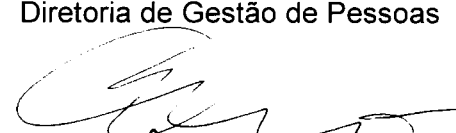
Presidente


JOÃO MARCELO INTINI

Diretoria de Política Agrícola e Informações


LINEU OLÍMPIO DE SOUZADiretoria Administrativa, Financeira e de
Fiscalização
ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

Diretoria de Gestão de Pessoas


ELENICE LÔBO SANTOS RIBEIRO

Secretária